



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

**A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/SL**, sito à Rua Theodomiro Porto da Fonseca, nº 264, Bairro Centro, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Adequar o Plano de Trabalho em relação ao item 3, ao que se refere à faixa etária do público a ser atendido, uma vez que o referido Edital não prevê ações para idosos;
- b) No Plano de Trabalho a meta deve se referir aos objetivos alcançados e não ao número de usuários a serem atendidos;
- c) Especificar a modalidade de atendimento para a qual pretende candidatar-se;
- d) Apresentar quadro específico de Recursos Humanos, separado da tabela do Plano de aplicação de recursos;
- e) Especificar que as contratações futuras ocorrerão até o dia 02 de abril de 2018;
- f) Refazer Plano de aplicação de recursos, considerando os seguintes aspectos: retirar os nomes dos profissionais; demonstrar o valor de contrapartida da OSC;
- g) A proposta de avaliação e monitoramento deve referir-se ao impacto do plano de trabalho proposto e não aos processos de trabalho. Exemplo: “Avaliação da entrada”;
- h) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, abaixo relacionados:

CNPJ Cópia
Documentos dos Representantes (RG, CPF, comprovante endereço)
Declaração do quadro de dirigentes – Anexo IV, da IN 001/2016
Ata eleição ou posse registrada (cópia)
Certidão negativa da Sec. Da Receita Federal
Certidão negativa de Órgão da Fazenda Estadual
Certidão negativa de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Certidão negativa da Previdência Social (INSS)
Certidão negativa da Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Certidão negativa do SEMAE
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (Min. do Trabalho - MTE)
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Comprovante Conta Bancária para movimentação recursos
Balanco do exercício anterior (cópia)
Alvará Funcionamento (cópia)
Alvará de funcionamento do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (Cópia)
Alvará Bombeiros (cópia)
Alvará de bombeiros do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (Cópia)
Declaração de reconhecimento de suas praticas por instituições governamentais
Declaração Negativa de Inidoneidade
Declaração de que gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do Município

**Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26757, sob pena de indeferimento.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Luzimara Silveira Motta

  
Marciana Berté Gomes

  
Thiago Krebs

  
Guilherme da Cunha Martins

Maira Morelle Alves

Sinara Dorneles de Souza